

Assunto **Inventário UFSC 2018 - Recomendação Importante às Comissões**  
De Divisão de Inventário e Apoio aos Agentes Patrimoniais  
<inventario.dgp@contato.ufsc.br>  
Para Comissoesdeinventario <comissoesdeinventario@mailman.ufsc.br>  
Data 17.09.2018 14:24



- Modelo de Relatório Circunstanciado 2018.doc (~42 KB)
- CARTAZ para acesso aos ambientes - INVENTÁRIO 2018.pdf (~172 KB)

Prezados,

**recomenda-se que os trabalhos de coleta dos patrimônios (levantamento físico dos bens) sejam realizados pelos PRÓPRIOS MEMBROS DAS COMISSÕES, os quais devem adentrar a todos os ambientes que compõem seu espaço físico de atuação para realizar o procedimento.**

Pode ser solicitado a ajuda de estagiários ou de outros servidores que não façam parte da comissão, contudo, esse trabalho deve ser acompanhado de perto pelos membros para que se evitem coletas equivocadas ou que bens deixem de ser inventariados e, também, pela questão de que **AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO.**

Lembrando que, a realização anual do inventário patrimonial é obrigatória, sendo que os servidores designados para atuarem no levantamento patrimonial devem ter acesso aos ambientes sujeitos à coleta. **Segue anexo um mini cartaz** que pode ser afixado pelos membros das comissões em todos os locais aonde julgarem ser necessário.

Segue também o modelo de **Relatório Circunstanciado** a ser preenchido pelas comissões de inventário (também disponível em nossa página), no caso de imposições restritivas de acesso aos ambientes que contenham bens a serem inventariados, e que resulte em prejuízo ao trabalho. Encaminhar tempestivamente ao DGP conforme instruções contidas nos manuais de instrução:

"Os membros das comissões deverão ter **acesso irrestrito aos ambientes** sujeitos ao levantamento patrimonial, conforme estabelece o art. 161 da Portaria Normativa nº 007/GR/2007. Havendo recusa, solicita-se comunicar ao DGP, em documento com relato circunstanciado, **assinado pelos membros da comissão** (preferencialmente testemunhas da recusa). Deve ser digitalizado e encaminhado para o e-mail: **inventario.dgp@contato.ufsc.br**.

**Sempre que as condições ambientais demandarem acompanhamento de responsável (por exemplo, laboratórios em que estejam sendo executadas pesquisas), sugerimos combinar horário para efetuar os trabalhos, solicitando acompanhamento de agente responsável pelo local.**

O acesso aos ambientes ora mencionados inclui a verificação de bens que porventura estejam guardados em gavetas, armários ou outros locais e móveis cujo acesso esteja sujeito a controle por chaves ou outro mecanismo de segurança, observando-se os casos específicos regidos por normas de segurança superiores".

**Atendimento: das 08h às 12h e das 13h às 17h**

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Equipe de Apoio  
Divisão de Inventário e Apoio aos Agentes Patrimoniais  
DINV/DGP/PROAD  
dgp.proad.ufsc.br  
Inventário UFSC 2018: 17/09/2018 a 04/11/2018  
Priorizaremos os atendimentos via portal de chamados <<http://atendimento.dgp.proad.ufsc.br/>>.  
Atendimento: das 08h às 12h e das 13h às 17h